



EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

ENTRADA DA CANDIDATURA						
	/20					
Proc. Ind						

amed eb						
AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO - 2025/2026						
ESCOLA SECUNDÁRIA SEBASTIÃO DA GAMA(SEDE)						
ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DE ARANGUEZ						
NOME DO ALUNO						
DATA DE NASCIMENTO: / / NATURAL DA FREGUESIA:						
CONCELHO: CONCEL						
ANO QUE FREQUENTAVA:N.I.F. DO ALUNO						
ANO QUE IRÁ FREQUENTAR: CONTACTOS:						
PEDE TRANSFERÊNCIA? SIM NÃO SE INDICOU O "SIM", QUAL A ESCOLA ?						
NOME DO PAI:						
NOME DA MÃE:						
ENDEREÇO DO AGREGADO FAMILIAR:						
CÓDIGO POSTAL: LOCALIDADE:						
NOME DO(A) ENCARREGADO(A) DE EDUCAÇÃO:						
MORADA:						
CÓDIGO POSTAL:						
TERMO DE RESPONSABILIDADE O Encarregado(a) de Educação assume inteira responsabilidade, nos termos da Lei, pela exatidão de todas as declarações constantes neste boletim. Falsas declarações implicam, para além de procedimento legal, imediato cancelamento dos subsídios e reposição dos valores já recebidos.						
ASSINATURA DO ALUNO:						
Confirmo os dados e tomo conhecimento da informação disponibilizada e relacionada com a A.S.E.						
ASSINATURA DO(A) ENCARREGADO(A) DE EDUCAÇÃO: Confirmo os dados e tomo conhecimento da informação disponibilizada e relacionada com a A.S.E.						
Fez entrega de todos os documentos necessários						
limpresso atualizado a 21 de maio de 2025 * Guarde este comprovativo. Traga-o consigo sempre que se dirigir aos S.A.S.E.						
PARA DEVOLVER AO/À ALUNO/A						
PROCESSO INDIVIDUAL: COMPROVATIVO* ANO: ESCALÃO:						
Ação Social Escolar para o ano letivo de 2025/2026 aluno:						
Escola Secundária Sebastião da Gama Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de Aranguez						
Setúbal: dede 20 O(A) Assistente Técnico(a):						
Fez entrega de todos os documentos necessários.						

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO AGREGADO FAMILIAR:								
GRAU DE PARENTESCO COM O(A) ALUNO(A)		NOME	PROFISSÃO OU OCUPAÇÃO	IDADE				
1	O ALUNO		Estudante					
2								
3				到春有的				
4								
5	organish se							
6				2 10 2				
7								

DOCUMENTOS A ENTREGAR

- . Declaração emitida pela Segurança Social ou pelo serviço processador, atualizada na qual conste o escalão do abono de família atribuído ao aluno
- . Declaração passada pelo Centro de Emprego, no caso de um dos progenitores estar desempregado há mais de 3 meses e lhe seja atribuído o 2º escalão do abono de família.
- . Recibos de vencimentos que comprovem que o/a aluno/a é oriundo/a de agregado familiar que se encontra em Portugal em situação de ilegalidade, estando o/a aluno/a matriculado/a condicionalmente e, por conseguinte, em condições de ser integrado/a nos escalões 1 ou 2 do Abono de família.
- . "As crianças e jovens integrados no contingente de refugiados beneficiam também dos apoios previstos no presente (Despacho nº 8452-A/2015), escalão A, sendo apenas necessário, para o devido efeito, a apresentação do respetivo pedido no Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada."

IMPORTANTE:

O Encarregado de Educação deverá consultar com regularidade, os placards informativos sobre A.S.E. na Escola que frequenta e o site do Agrupamento (www.aesg.pt), sobre informações e prazos de assuntos que digam respeito ao seu educando, como as condições de aquisição do Material Escolar, Alimentação, Visitas de Estudo e as condições para requerer a Bolsa de Mérito.

requerer a Bolsa de Mérito.							
Despacho nº 8452-A-2015 Artº 12°, nº	1 Art° 13°, n° 1, alíneas a) e b). Des	acho nº 529	6/2017	Art° 12°, n° 7	7.		
Informação do ASE: O/A aluno/a deve ser incluído no escalão O(A) Assistente Técnico(a)							
DESPACHO:							
A DIRETORA DELIBEROU:					Rubrica		
Posicionamento no escalão	INCLUIR O ALUNO NO ESCALÃO	Data	/_	/20			
Reposiconamento	INCLUIR O ALUNO NO ESCALÃO	Data	_/_	/20			

IMPORTANTE:

O Encarregado de Educação deverá consultar com regularidade, os placards informativos sobre A.S.E. na Escola que frequenta e o site do Agrupamento (www.aesg.pt), sobre informações e prazos de assuntos que digam respeito ao seu educando, como as condições de aquisição do Material Escolar, Alimentação, Visitas de Estudo e as condições para requerer a Bolsa de Mérito.